

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024

JULIANO PEIXER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo nº 007/2024, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 168 o deferimento do pedido de inscrição para vaga PCD.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não anexou a declaração do anexo III, conforme mencionado no edital:

3.3. Caso o candidato não anexe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, no ato da inscrição, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 699 o deferimento do pedido de inscrição para vaga PCD.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata não anexou a declaração do anexo III, conforme mencionado no edital:

3.3. Caso o candidato não anexe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, no ato da inscrição, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

A candidata anexou junto ao recurso a declaração do anexo III, porém não pode ser aceite, conforme mencionado no item 8.4.4 do edital, senão vejamos:

8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceite documentos enviados em anexo aos recursos para isenção, para vaga de PCD, condições especiais. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital. (grifos nosso)

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 502 o deferimento do pedido de inscrição para vaga PCD.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata não anexou a declaração do anexo III, conforme mencionado no edital:

3.3. Caso o candidato não anexe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, no ato da inscrição, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

A candidata anexou junto ao recurso a declaração do anexo III, porém não pode ser aceite, conforme mencionado no item 8.4.4 do edital, senão vejamos:

8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceite documentos enviados em anexo aos recursos para isenção, para vaga de PCD, condições especiais. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital. (grifos nosso)

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 728 o deferimento do pedido de inscrição para vaga PCD e condições especiais.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. Para concorrer a vaga de PCD, a candidata não anexou a declaração do anexo III, conforme mencionado no edital:

3.3. Caso o candidato não anexe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, no ato da inscrição, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

Para a solicitação de condições especiais para realizar a prova, a candidata não anexou a declaração do anexo IV e o laudo médico não informa a necessidade de condições especiais, conforme mencionado no edital:

4.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar, no ato da inscrição, anexando:

- a) Laudo médico com a informação e justificativa da necessidade de condição especial ou tempo adicional para realização da prova;*
- b) Requerimento do anexo IV, preenchido e assinado, em PDF anexo único.*

A candidata anexou junto ao recurso as declarações do anexo III e IV, porém não podem ser aceitas, conforme mencionado no item 8.4.4 do edital, senão vejamos:

8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceito documentos enviados em anexo aos recursos para isenção, para vaga de PCD, condições especiais. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital. (grifos nosso)

Município de São João Batista, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal